



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PROTOCOLO DE VISITA A SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da comissão de licitação, tornar público para conhecimento dos interessados que foi atendido o representante da empresa identificada abaixo.

Vejam os a seguir:

Nome da empresa: MASSARUBA LOCAÇÕES

CNPJ: 29.904.801/0001-00

Nome do representante: F^o Tomaz de Queiroz Monteiro

CPF do representante: 0309.657.514-02 / OAB-23306

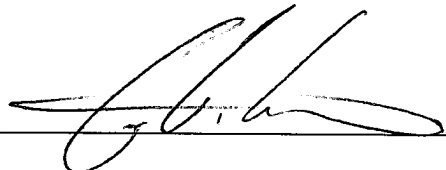
Cargo do representante: ADVOGADO

Para tratar do seguinte assunto: _____

Cópia do procedimento que contém a empresa que fez a estrutura do Carnaval de Coremas-PB.

Obs.: OBSERVA-SE QUE O PAVILHÃO FOI MONTEADO NO MESMO ANO DA REVOGAÇÃO DO PAVILHÃO ELETRÔNICO N: 002/2023 (FOTOS TIRADAS)

Coremas-PB, 14, Fevereiro, 2023.

Assinatura do atendente: 

Cargo/função: _____

CPF: 098.572.774.89



JÚNIOR COSTA
ADVOCACIA

A

Prefeitura Municipal de Coremas -PB

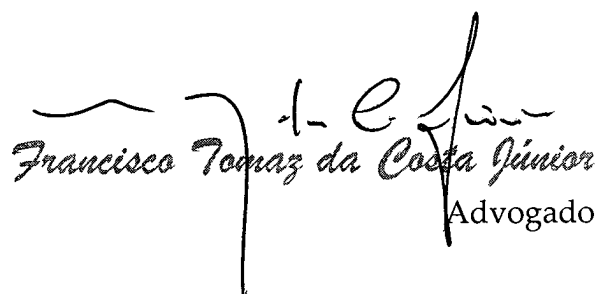
Setor de Licitações

Assunto: Pregão Eletrônico nº002/2023

MASSARANDUBA LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com o CNPJ nº 19.904.801/0001-00, localizada a Rua Manoel Francisco da Silva, SN, Aurea Ribeiro, Massaranduba – PB, por seu advogado, e com o devido respeito e acatamento, vêm à presença de V.Exa. solicitar esclarecimentos sobre o andamento das contratações objeto do Pregão Eletrônico nº002/2023, tendo em vista que, ofertamos o melhor preço e não fomos comunicados de uma suposta DISPENSA DE LICITAÇÃO, isto é, nós não tivemos os direito de participar da referida Dispensa.

Sendo assim, solicitamos esclarecimentos e cópia integral da Dispensa que originou a contratação dos objetos referente ao Carnaval de Coremas -PB.

Massaranduba -PB, 16 de Fevereiro de 2022


Francisco Tomaz da Costa Júnior
Advogado

JÚNIOR COSTA - ADVOCACIA
Rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, Sousa – PB, CEP.: 58800-570
TEL.: (83) 98659-5016



JÚNIOR COSTA
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

MASSARANDUBA LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com o CNPJ nº 19.904.801/0001-00, localizada a Rua Manoel Francisco da Silva, SN, Aurea Ribeiro, Massaranduba – PB, neste ato representado por **JOÃO COSTA DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, CPF:000.251.464-83, residente e domiciliado no endereço acima descrito.

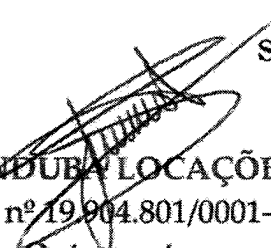
no final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador,

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 23.306, com escritório profissional sediado à Rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, CEP.: 58800-570, Sousa – PB; e-mail: j_costaa@hotmail.com.

PODERES - a quem confere poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, a fim de defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, em qualquer instância ou Tribunal, seja autor ou reclamante, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, vender, receber, dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, se assim lhe convier e, podendo agir em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, bem como substabelecer a presente, praticando todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

HONORÁRIOS - Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, pagarei ao advogado outorgado, quantia equivalente a **30% (Trinta por cento)** sobre o valor apurado na condenação, sendo devido somente no caso de procedência da ação, ou realização de acordo judicial ou extrajudicial, ficando desde logo autorizada a retenção na ocasião do pagamento, mediante dedução da quantia que vier a receber ou for depositada em minha conta, em favor do escritório contratado (art. 22, Parágrafo 4º da Lei 8.906/94), ficando ainda, esclarecido ser devido independentemente da condenação em honorários de sucumbência, que pertencem exclusivamente ao advogado contratado.

Sousa- PB, 16 de fevereiro de 2023.


MASSARANDUBA LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.904.801/0001-00
Outorgante

JÚNIOR COSTA - ADVOCACIA
Rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, Sousa – PB, CEP.: 58800-570
TEL.: (83) 98659-5016 (Vivo)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Ofício Nº PE-002/2023-1.

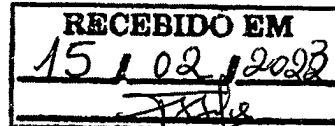
Coremas-PB, 15 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

Irani Alexandrino da Silva

Prefeito do Município de Coremas-PB.

Em mãos.



[Handwritten signature]
F. ...
Substituto do Prefeito

Assunto: Relatório do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas, cumprimento Vossa Excelência e venho informa, que por conta dos atos administrativos ainda em andamento não será concluído antes do dia 17/02/2023 o Pregão Eletrônico Nº 002/2023, ou seja, não será possível garantir a contratação dos equipamentos para a realização do Carnaval de Coremas-PB de 2023, conforme foi autorizado pela autoridade competente no dia 23 de janeiro de 2023.

Assim sendo, estou encaminhar uma cópia do relatório emitido em 14/02/2023, para que adote as providencias possíveis e cabíveis para a contratação de pessoa jurídica, objetivando a contratação dos equipamentos necessários para a realização do carnaval de Coremas, que está prevista para acontecer nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de fevereiro de 2023.

Sem mais para o momento.

[Handwritten signature]
JACE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
"MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI".
CNPJ: 19.904.801/0001-00**

JOÃO COSTA DE SOUSA, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Sousa/PB, nascido em 28/07/1974, Empresário, Portador de CPF nº: 000.251.464-83, Documento de Identidade nº: 2.379.704 SSP/PB, e CNH: 032.917.974.58 DNT/PB, residente e domiciliado ao Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB, CEP: 58.120.000, Titular da Empresa Individual DE Responsabilidade EIRELI: "MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELP", com sede no Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB - CEP: 58.120.000, registrada sob o NIRE 25600012671 por despacho em 06/02/2014 e CNPJ nº: 19.904.801/0001-00, resolve por este instrumento particular, **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: -DO NOME EMPRESARIAL (art. 968,II,CC)

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial "MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI" e terá sede Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB, CEP: 58.120-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA II: DO CAPITAL (art.968, III,CC)

O capital Social será de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade pela Titular **JOÃO COSTA DE SOUSA**, neste ato, da seguinte forma: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLAUSULA III: - DA SEDE (art.968, IV,CC)

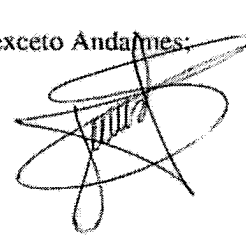
A Empresa terá sua sede no seguinte endereço: Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB, CEP: 58.120.000.

CLAUSULA IV: DO OBJETO (art.968, IV,CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

(Cnae: 7739-0/03) Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, exceto Andaimes;



Página 2

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
"MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI".
CNPJ: 19.904.801/0001-00**

JOÃO COSTA DE SOUSA, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Sousa/PB, nascido em 28/07/1974, Empresário, Portador de CPF nº: 000.251.464-83, Documento de Identidade nº: 2.379.704 SSP/PB, e CNH: 032.917.974.58 DNT/PB, residente e domiciliado ao Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB, CEP: 58.120.000, Titular da Empresa Individual DE Responsabilidade EIRELI: "MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI", com sede no Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB - CEP: 58.120.000, registrada sob o NIRE 25600012671 por despacho em 06/02/2014 e CNPJ nº: 19.904.801/0001-00, resolve por este instrumento particular, **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: -DO NOME EMPRESARIAL (art. 968,II,CC)

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial "MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI", e terá sede Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB, CEP: 58.120-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA II: DO CAPITAL (art.968, III,CC)

O capital Social será de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade pela Titular **JOÃO COSTA DE SOUSA**, neste ato, da seguinte forma: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLAUSULA III: - DA SEDE (art.968, IV,CC)

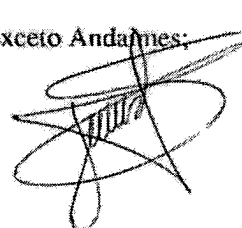
A Empresa terá sua sede no seguinte endereço: Sítio Nicolândia, SN, Zona Rural, na Cidade de Massaranduba/PB, CEP: 58.120.000.

CLAUSULA IV: DO OBJETO (art.968, IV,CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

(Cnae: 7739-0/03) Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, exceto Andaimes;



Página 2

Atividades Secundárias:

(Cnae: 4292-8/01) Montagens de Estruturas Metálicas;

(Cnae: 4399-1/02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

(Cnae: 4923-0/02) Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista;

(Cnae: 4924-8/00) Transporte escolar.

(Cnae: 7319-0/99) Outras Atividades de Publicidade não especificadas anteriormente;

(Cnae: 7711-0/00) Locação de Automóveis sem Condutor;

(Cnae: 7739-0/99) Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador.

(Cnae: 7729-2/02) Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e pessoal; Instrumentos Musicais.

(Cnae: 7719-5/99) Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem condutor.

(Cnae: 8230-0/01) Serviços de Organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas;

(Cnae: 9001-9/06) Atividades de Sonorização e de Iluminação;

(Cnae: 9001-9/02) Produção Musical;

(Cnae: 6311-9/00) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

(Cnae: 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLAUSULA V: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O TITULAR declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

CLAUSULA VI – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

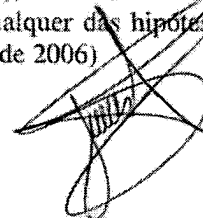
A Empresa iniciará suas atividades em 06/02/2014, data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é ilimitado.

CLAUSULA VII –DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, o TITULAR procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros e perdas.

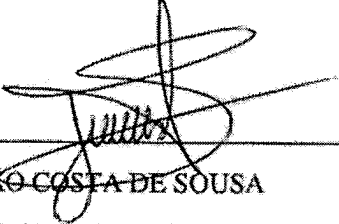
CLAUSULA VIII – PORTE EMPRESARIAL

O Titular declara que a Empresa se enquadra como MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Inciso 4º do Art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande, 16/02/2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

JOÃO COSTA DE SOUSA

CPF: 000.251.464-83



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SARA SUENE GOMES NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB009375/O-7, inscrito no CPF nº 04465657412, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04465657412	PB009375/O-7	SARA SUENE GOMES NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 12:20 SOB Nº 20210097370.
PROTOCOLO: 210097370 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101249673. CNPJ DA SEDE: 19904801000100.
NIRE: 25600012671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTICIPACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO COSTA DE SOUSA



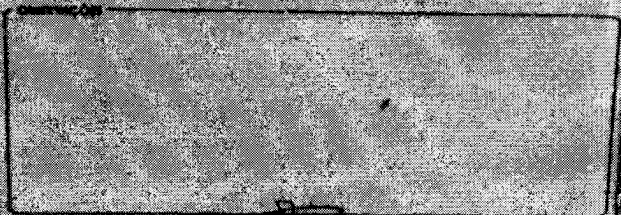
SOC. ESTADUAL / ORG. SANEAD. SP
2378704 SSP PB

CPF DATA NASCIM. (DD/MM/AAAA)
000.251.464-03 28/07/1974

PRENOM. (NOME DO PAI)
NOEL ANTONIO DE SOUSA
RACIA (COR DA PEA)
BRANCA COSTA DE SOUSA

SEXO (M/F) ALTURA (M) PESO (KG) CATEGORIA (AB)
M 1,70 70 AB

Nº DE LICENÇA 03291797459 VALOR 08/09/2019 VIGENCIA 28/05/2004



LOCAL (Cidade) DATA (DD/MM/AAAA)
CAMPINA GRANDE, PB 12/09/2014

Assinatura do Diretor
08125699834
78029220431

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DNT)
CONCEITO (A/B/C/D/E)

VALIDADE POR TAMBÉM
971582490

PROBENA PLASTIFICADA
971582490